



*Alencar*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

400/89

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		DF
ASSUNTO:		
Aprovação de plano de curso em Administração Postal.		
RELATOR: SR. CONS. ARNALDO NISKIER		
PARECER Nº 400/89	CÂMARA ou COMISSÃO CESu- 1º Grupo	APROVADO EM: 11/05/89
		PROCESSO Nº 23000.000968/89-64

1-RELATÓRIO

O processo em epígrafe/ trata de pedido de aprovação de plano de curso de Administração Postal, ministrado pela Escola Superior de Administração Postal, instalada em Brasília/DF, mantida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT.

Instruindo o processo, a Coordenadoria de Assuntos Jurídicos deste Conselho assim se manifesta sobre o pedido:

"O Ministro das Comunicações, através do AVISO-nº 325/88-GM, encaminhou ao Ministro da Educação "o processo de Reconhecimento, por parte desse Ministério, do Curso de Administração Postal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT".

2. Sobre o Curso de Administração Postal informa-se que :

2.1. é mantido desde 1971, em nível superior, "não implicando o aludido reconhecimento a criação de um novo curso superior de graduação;

2.2. para ingresso, no curso aludido, exige-se a escolaridade mínima de 2º grau completo ou equivalente e aprovação em "vestibular aberto e censitário, de âmbito nacional , compreendendo questões relativas ao núcleo comum do ensino de 2º grau, com vagas em número compatível com as necessida-

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

des da Empresa";

2.3. os professores do curso são contratados "mediante criteriosa seleção entre candidatos devidamente habilitados";

2.4. o currículo pleno objetiva a formação de mão-de-obra especializada e assegurar padrão de qualidade de ensino ministrado pelo curso;

2.5. visa, o curso, formar profissionais de nível superior especializados nas áreas postal e telegráfica e a atender as necessidades da ECT.

2.6. a qualidade técnica do curso é reconhecida internacionalmente, pois "participam do curso inúmeros bolsistas de Administrações Postais de países-membros da União Postal Universal (orgão da ONU), como parte dos programas de cooperação técnica do Governo Brasileiro".

2.7. quando da criação da Escola Nacional de Administração Pública-ENAP e do Centro de Desenvolvimento da Administração Fazendária e do Centro de Desenvolvimento da Administração Pública devido à necessidade de contar "a Administração, com órgãos especializados para as atividades de formação, aperfeiçoamento e profissionalização e treinamento de seu pessoal civil" foram mantidos o Instituto Rio Branco, a Escola de Administração Postal, além de outras (art. 79 do Decreto 93.277, de 19.09.86.

2.8. já se diplomaram, em Administração Postal, 1039 profissionais de nível superior, que sentem "necessidade de fazer outro curso superior (reconhecido)..."

3. No final do Aviso 325/88-GM pede-se autorização de funcionamento dentro da "excepcionalidade ao disposto no Decreto 93.594, de 19.11.86, estando o processo instruído segundo as normas atinentes a "Carta-Consulta" e a "Projeto", Segundo o Ministério requerente.

4. A mantenedora do curso referido é a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, empresa pública vinculada ao Ministério das Comunicações, criada pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de março de 1969 e regida pela legislação federal e por seus Estatutos, aprovados pelo Decreto nº 83.726, de 17.07.1979.

4.1. Entre as atribuições da ECT consta, no Estatuto, nos termos da Lei 6.538 de 22.06.1978:

III - promover a formação e o treinamento do pessoal necessário no desempenho de suas atribuições

4.2. O capital da ECT é de Cz\$ 2.995.000.000,00 (dois bilhões, novecentos e noventa e cinco milhões de cruzados) , termos do Decreto 83.726/79 e na forma do DL 509/69, podendo ser aumentado de conformidade com o previsto no paragrafo único do art. 59 do Estatuto. Os recursos estão descritos no art. 69. O Estatuto é complementado pelo Regimento Interno da Diretoria, órgão executivo da administração da Empresa e constituído de um Presidente, de um Vice-presidente e cinco Diretores.

4.3. A chefia administrativa da Escola Superior de Administração Postal é exercida pela Coordenação Geral, sendo o Coordenador Geral designado pelo Presidente da ECT.

4.4. A comunidade escolar é constituída dos corpos docente , discente e técnico-administrativo.

4.5. Uma Assessoria Técnica (CONSULTEC) assessora a ESAP, sendo integrada por Chefes de Departamentos, órgãos de mesmo nível, os quais participam da elaboração das disciplinas curriculares.

4.6. O currículo foi elaborado pela Coordenação Geral da ESAP e aprovado pela Diretoria da Empresa.

4.7. O aluno do CAP assina um Contrato-Bolsa com a ESAP, o que lhe dá direito a alojamento, transporte, aquisição de livros e de material didático.

4.8. O patrimônio da ESAP é composto de "moveis, maquinas, equipamentos e instalações, sendo que as eventuais incorporações, alienações e doações são regidas pelo Sistema de Patrimônio da Empresa". A aquisição de material obedece as normas vigentes na ECT.

4.9. O Curso de Administração Postal-CAP é ministrado , em nível de graduação, tendo o currículo inicial sofrido alterações e adaptações programáticas e didático-pedagógicas. Objetiva o curso a formação de "técnicos de nível superior versados e especializados em Sistemas Postais e atividades correlatas".

4.9.1. O curso tem por objetivos:

I - Propiciar conhecimentos relativos a filosofia operacional da Empresa de Correios, em suas exigências e detalhamentos, e atualizados quanto aos modernos procedimentos administrativos e técnico-operacionais. II - Desenvolver uma linguagem técnico-administrativa comum aos futuros profissionais, facultando a facilidade e a agilidade no processo de comunicação em âmbito empresarial. III - Instruir os alunos sobre os conceitos básicos da Administração Postal, de modo a capacitá-los para a utilização, na ECT, das novas técnicas de administração e organização racional do trabalho, tornando o sistema impermeável a obsolescência.

4.9.2. As vagas do curso são fixadas, anualmente, pela direção da ECT, oscilando entre 60 (sessenta) e 120 (cento e vinte). Vagas especiais são oferecidas a bolsistas estrangeiros, indicados pelo Ministério das Relações Exteriores;

4.9.3. A frequência mínima exigida é de 90% das aulas ministradas, sendo que as faltas não justificadas são tidas como ato de indisciplina;

4.9.4. O regime adotado é o "seriado semestral, vedando o aproveitamento de créditos, mas "permitindo sua possível adoção no futuro", e a duração de 05 (cinco) semestres letivos, em período integral (das 08:00 às 12:00 e das 14 às 16:50) com um total de sete "tempos" de aulas de cinquenta minutos. O currículo está em anexo.

5. Quanto a necessidade social, esclarece-se que o curso supre as necessidades da Empresa, que enfrenta "dificuldade de recrutar técnicos com formação de nível superior, adequada às peculiaridades operacionais dos Sistemas". A ESAP já está registrada no Conselho Federal de Mão-de-obra desde 03.03.78, representando o CAP" para a ECT e para o País, um importante marco na formação de mão-de-obra especializada para a Empresa e pela Empresa", inexistindo problema de mercado de trabalho.

Os alunos graduados são incorporados aos padrões da ECT, via contrato ordinário de trabalho, contando, no momento, a ECT com 7.500 empregados aproximadamente. Existe uma "necessidade vegetativa de Administradores Postais", sendo estes preparados conforme a demanda, podendo o vestibular ser suspenso ou duplicado no mesmo ano. Mas o normal tem sido um processo seletivo anual, (gráficos ilustram as inscrições de 1978-1988).

6. Constam, ainda do processo:

- o currículo dos Dirigentes da Empresa; o balanço patrimonial; o certificado de propriedade do imóvel e as plantas; o organograma da ESAP; o Regimento da ESAP; o currículo com as disciplinas e suas respectivas ementas bibliográficas; o convênio para realização das aulas de Educação Física; o projeto de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho do Administrador Postal (PROAD); o corpo docente e seus títulos; o acervo da Biblioteca e Depoimentos de autoridades que visitaram a ESAP.

7. Considerando que o curso mencionado já está em funcionamento desde o ano de 1971 e foi criado pelo Ministério das Comunicações caberia se considerar a possibilidade da fase processual de Carta-Consulta, conforme se pede no processo.

Por isso mesmo, a solicitação de funcionamento, nos termos da lei 5.540/68, vem instruída com a documentação atinente as fases de Carta-Consulta e de Projeto".

Quanto aos protestos do Presidente do Conselho Regional de Administração do D.F. através dos Ofícios 219 e 254, anexados ao processo, no que tange a autorização do Curso de Administração Postal, cremos não serem eles procedentes. Primeiramente por ser da estrita competência deste Colegiado dizer da necessidade social da instalação de cursos superiores, obedecendo a critérios já estabelecidos.

Em segundo lugar porque, se o curso em epígrafe for autorizado provavelmente não assegurara, aos que nele se diplomam, exatamente os mesmos direitos dos diplomados em Administração Geral. O que certamente terão direito os diplomados em Administração Postal é ao aproveitamento de estudos, quando se matriculam em outro curso superior, inclusive o de

Administração, seja mediante prestação de concurso vestibular ou através de matrícula em vagas remanescentes deste concurso. E para tal fim nem seria imprescindível a autorização de funcionamento, sendo bastante que o Conselho se manifestasse sobre o nível dos estudos feitos no referido curso, a semelhança do que ocorreu com outros cursos superiores ministrados pelo Governo Federal: o da Academia Militar das Agulhas Negras, a da Escola Naval, o da Escola da Aeronáutica e, mais recente mente, o do Ministério das Relações Exteriores ministrado pelo Instituto Rio Branco, destinado a formação e aperfeiçoamento e especialização de funcionários do M.R.E. e instruído pelo D.L. 7473/45 (ver Parecer 1842/75; IN. Doc. 175:349 que atribui nível superior ao Instituto Rio Branco).

Sugere-se que o Colegiado se manifeste, preliminarmente, sobre a pertinência do pleito, ou seja, a respeito da autorização de funcionamento sob forma de "Projeto", dispensada a Carta-Consulta (embora a documentação atinente a esta fase conste do processo), para, posteriormente, o processo ser examinado pela CAE e pela CAJ, nos termos das normas em vigor."

## II - VOTO DO RELATOR

Estando devidamente caracterizado o pedido e sendo nosso entendimento de que a solicitação, por sua origem Poder Executivo: Ministério das Comunicações - merece tratamento de excepcionalidade, entendemos que o pleito está em condições de ser apreciado, devendo, todavia, ser encaminhado a CAPLAN para a fixação do número de vagas.

## III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o Voto do Relator

Sala das Sessões, em 08 de maio de 1989.

Arnaldo Mikier, Presidente e Relator

Luiz Letão

[Assinatura]

## ANEXO 01 ORGANIZAÇÃO

## CURRICULAR

Escola Superior de Administração Postal  
Currículo do Curso de administração Postal

## Carga Horária

Disciplinas	1º Sem.	2º Sem.	3º Sem.	4º Sem.	5º Sem.
Metodologia da Pesquisa	60	--	--	--	--
Sociologia (Geral e Aplicada à Administração)	60	--	--	--	--
Teoria Geral da Administração	60	--	--	--	--
Organização e Funcionamento da Administração Postal	60	--	--	--	--
Psicologia (Geral e Aplicada à Administração)	60	--	--	--	--
Matemática	60	--	--	--	--
Técnicas de Comunicação e Expressão	60	60	45	--	--
Inglês	45	45	--	--	--
Informática	45	60	--	--	--
Estudo de Problemas Brasileiros	(30) *	(30) *	--	--	--
Teoria Econômica	--	60	--	--	--
Instituições de Direito Público e Direito Privado	--	60	--	--	--
Matemática Financeira	--	60	--	--	--
Contabilidade	--	60	--	--	--
Organização e Métodos	--	45	45	--	--
Operações Postais	--	60	60	60	60
Economia Brasileira	--	--	60	--	--
Pesquisa Operacional	--	--	60	--	--
Administração de Pessoal e Recursos Humanos	--	--	60	--	--
Administração Financeira e Orçamento	--	--	60	--	--
Francês	--	--	60	60	--
Estatística	--	--	60	45	--
Orçamento Público	--	--	--	60	--
Legislação Social	--	--	--	45	--
Administração da Produção e de Vendas	--	--	--	60	--
Serviços Gerais	--	--	--	45	--
Filatelia	--	--	--	45	--
Administração de Material	--	--	--	45	--
Operações Telegráficas	--	--	--	45	--
Técnicas de Inspeção	--	--	--	--	45
Legislação Tributária	--	--	--	--	45
Planejamento e Controle	--	--	--	--	45
Custos	--	--	--	--	45
Processo Decisório	--	--	--	--	30
Educação Física	30	30	30	30	--
<u>Estágio Supervisionado</u>	--	--	--	--	270

<b>TOTAL</b>	<b>540</b>	<b>540</b>	<b>540</b>	<b>540</b>	<b>540</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.700 h/a</b>				

MEC/CFE

PARECER Nº 400/89

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 11 de 05 de 1989.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)